



Refis 2023

Quitação por meio do programa possibilita até 100% de desconto nas multas e juros

Quem precisa quitar dívidas com o poder público do município deve aproveitar o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (Refis 2023). A lei 4.205, que institui o programa, foi publicada no Boletim Oficial 1703, do dia 30 de junho, e pode ser consultada integralmente por meio do site da Prefeitura (angra.rj.gov.br).

A anistia contempla quitação de débitos tributários e não tributários devidos por pessoas físicas ou jurídicas, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, com ou sem embargos à execução, com exigibilidade suspensa ou não, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022.

Será concedido desconto de 100% em multas e juros para pagamento à vista. Também é possível parcelar, mas nesse caso os descontos são menores e variam conforme a quantidade de parcelas (ver abaixo). Essas parcelas podem chegar a até 36 vezes, observados os valores mínimos de cada parcela: R\$ 50 para pessoa física e R\$ 100 para pessoa jurídica. Para a primeira parcela, o vencimento ocorrerá em cinco dias após a adesão, sendo que as demais vencerão todo dia 10.

– O Refis 2023 é uma importante iniciativa do governo municipal para possibilitar a regularidade fiscal àqueles que possuem dívidas com o município e também para melhorar a sua arrecadação, que é a porta para a implementação de políticas públicas direcionadas à população, em áreas como saúde, educação, obras, cultura, esporte etc – explica Flávio Henrique de Sá, secretário de Finanças de Angra.

Quem quiser aderir ao programa para aproveitar o benefício da anistia, quitar suas dívidas e regularizar sua situação pode entrar em contato com a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Angra via WhatsApp (24 99936-8266). A ferramenta é mais uma forma de evitar aglomerações e garantir mais praticidade a quem optar por renegociar seus tributos por meio do programa.

Pelo atendimento virtual via WhatsApp, o contribuinte pode encaminhar documentos e receber as guias para efetuar o pagamento. Além do WhatsApp, um outro canal virtual é



o site (angra.rj.gov.br), clicando no banner “Anistia – Refis 2023” logo na primeira página.

Caso não seja possível efetuar a adesão virtualmente via site ou WhatsApp, o contribuinte pode comparecer ao Departamento de Créditos Tributários, na sede da Prefeitura de Angra (praça Nilo Peçanha, Centro), para ter seu atendimento presencial, de segunda a sexta, das 9h30 às 15h.

O prazo para requerer a negociação por meio do Refis vai até o dia 30 de novembro deste ano. Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria de Finanças do município, pelo telefone (24) 3377-8837.

Descontos:

- ✓ À vista - 100%
- ✓ 6 vezes - 90%
- ✓ 12 vezes - 80%
- ✓ 18 vezes - 70%
- ✓ 24 vezes - 60%
- ✓ 36 vezes – 40%.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA ARIAS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 193/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 144/2023, de 06 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 194/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190.506, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, Símbolo FG-2, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, durante as férias do titular Fábio Sacramento de Oliveira, Matrícula nº 190.602.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190.595, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gabinete, Símbolo FG-1, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, durante as férias do titular Luís Gustavo Batista da Silva, Matrícula nº 190.488.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA

CONTRATO Nº 122/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CAMPO DOS BANDEIRANTES, LOCALIZADA NA RUA MANOEL DE SOUZA, S/Nº - BAIRRO MONSUABA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo será de 240 (duzentos e quarenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.645.597,11 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presen-

te termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.4 51.0207.1518.44905199.15000000 e Ficha nº: 20231045 – Global Nota de Empenho nº 3244 de 29/06/2023, R\$ 1.645.597,11 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 117/2023/SUPJ, de 15 de junho de 2023, constante do Processo Administrativo nº 2022034267

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 015/2023/SUPJ

A **SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Heleomar Martins Monteiro**, matr.: 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CAMPO DOS BANDEIRANTES, LOCALIZADA NA RUA MANOEL DE SOUZA, S/Nº - BAIRRO MONSUABA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2022034267, realizado pela empresa CONSTRUTORA SAW LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.287.027/0001-75, Contrato nº 122/2023.

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares**, matr.: 28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2023.

ELISABETH M. B. SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS
BENEFICIÁRIAS DO ALUGUEL SOCIAL

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, convoca os beneficiários que estão ativos no Aluguel Social(Lei Nº 8.742/93) para comparecer na sede da secretaria, sito à Praça Guarda Mari- nha s/nº- Centro Angra dos Reis, para realizar o recadastramento obrigatório que terá início em 07/08/2023 com prazo para sua conclusão em 60 dias.

Os beneficiários terão que comparecer munidos dos seguintes do- cumentos:

Documentos necessários

1. Laudo de interdição;
2. Comprovante de residência
3. NIS
4. Contrato de aluguel com firma reconhecida;
5. Comprovante de rendimentos;
6. Documento de propriedade do imóvel;
7. Cadastro de IPTU;
8. Laudo de Nada Opor do imóvel locado, a ser emitido pela De- fesa Civil
9. Documentos pessoais de todos que residem no mesmo imóvel.

Somente os beneficiários que estão relacionados abaixo terão que comparecer ao recadastramento:

- Adeildo José dos Santos
- Alex Constancio Oliveira
- Aline Pinheiro Luiz
- Alzira do Espirito Santo
- Ana Carla dos Santos Barros
- Antônia Neli Gonçalves de Sousa
- Antônia Candido de Souza
- Antônio de Oliveira
- Antônio Nunes da Silva
- Aparecida Lucas
- Arinélia da Silva Feliciano
- Aristela da Silva
- Atanael dos Santos Filho
- Benedita de Jesus D. Nascimento
- Benvindo Alves Santana
- Benvindo Antônio Santana
- Carlos José Amaro
- Carlos Renato da Cruz
- Carlos Renato O. Dos Santos
- Cicero Veríssimo Gomes
- Danielle Miranda de Jesus Nicolau
- Darlílio do Nascimento Martins
- Deijanira Paula de Jesus
- Dione Ferreira Gomes
- Edemilson Caetano
- Edgar Almeida de Souza
- Edimar Nascimento de Assis
- Ednalva Maria de Jesus
- Edméa das Graças de Souza
- Edno da Silva
- Eduardo Felix da Silva
- Eliane Maria da Conceição
- Eliane Moraes da Silva
- Elias Baptista Gonçalves
- Erica Ribeiro Ramos Motta
- Euflozina Maria de Lima
- Flavio Antônio da Glória
- Francisco João Palácio
- Frank Charles da Silva
- Geni Gomes de Miranda
- Genileidy Rodrigues da Silva
- Gheovana Christina de Moraes
- Gilson de Mello Godinho
- Hilário da Silva Cunha
- Isaura da Conceição
- Ivaneide Maria Gomes da Silva
- Janaína Nascimento da Silva
- João Marcio de Oliveira
- José Bernardino da Silva
- José Reinaldo Domingos
- José Valdez Gomes da Silva
- Josélia Domingos de Farias
- Laiane Moreira de Assis
- Lucimar Cândido de Oliveira
- Luiz Henrique Alves de Carvalho
- Luiz Ricardo Santos
- Marcela Guimarães de Paula
- Márcia Barbosa Moreira
- Marcia da Silva Leite
- Marco Aurélio Pereira da Silva
- Maria Aparecida Batista do Carmo
- Maria Aparecida Ferreira
- Maria Célia Ramos da Silva
- Maria da Conceição Assunção
- Maria da Conceição G. Barros
- Maria das Graças Gomes

- Maria Eustáquio Costa Anselmo
- Maria Ferreira Gomes da Silva
- Maria Helena dos Santos
- Maria José da Costa
- Maria José Francisca dos Anjos
- Maria Lucia da Silva Santos
- Mauro Henrique Mamede
- Nadia dos Santos
- Nilson dos Santos
- Osana Florencia
- Paulo Cesar Macieira
- Paulo de Faria Felix
- Raimundo Mario do Rosário
- Regiane Rodrigues Soares
- Regina Maria dos Santos
- Reginaldo Santos de Oliveira
- Reginaldo Raimundo
- Renato dos Santos
- Ricardo Alexandre Vieira
- Richard Gonzaga da Paz
- Rita Antonia do Nascimento
- Roberta Daiana de Oliveira
- Ronieli Machado Pravato
- Rosa de Fátima Baeta
- Rosane de Sousa Gouvêa
- Rosângela Ferreira dos Santos
- Rose Clair Aparecida de Souza
- Roselene da Silva Ferreira
- Rosemary de Oliveira
- Saionara de Sousa Conde
- Samira Cachoeira Nogueira
- Sandro de Souza Fogaça
- Sebastião do Rosario Campos
- Selma Ribeiro de Moura
- Sérgio Silva Alves
- Silda Apolinário de Lara
- Simone Conceição Carneiro
- Suelen Alves de Santana
- Sebastiana Monteiro Rosa
- Tereza Angelo de Oliveira
- Valdeci Alves Moreira
- Vanessa Araújo da Conceição
- Vânia Lúcia Silva Rosário Gomes
- Vanusa Garcia Correa
- Vera Lúcia Oliveira dos Santos
- Wellington de Oliveira
- Wesley Dias da Silva

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e **EFFLUENS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato nº 010/2022**, conforme manifestação na folhas nº **1576 e 1577** do processo **2022031523**.

DO PRAZO: O prazo do **presente Termo será de 150 dias, tendo início em 19/07/2023 e término em 15/12/2023**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente na **folha nº 1583** do processo nº **2022031523**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **11 de julho de 2023**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

ATA DA 465ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/07/2023

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA

DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/353/2023	FABIANO DE SOUZA TEIXEIRA
PMAR/355/2023	JONATAS ALVES DE ASSIS

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/357/2023	PAULO RICARDO FERREIRA

DECRETO Nº13.080, DE 13 DE JULHO DE 2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSIDERANDO que na data de 13 de julho de 2023 faleceu o ilustre cidadão angrése Pedro Manoel da Cunha Miguel;

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO que Pedro Manoel da Cunha Miguel exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis com devoção, atuando por 04 mandatos, de 1993 a 2008, sempre defendendo arduamente os interesses do município, dedicando-se, também, à liderança comunitária de forma atuante,

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 264/2023/SAD**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 13 de julho de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Administração, e a empresa **Posto dos Pescadores Ltda**, firmado em **17/02/2023**, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de dispensa nº 002/2023, processo nº 2022036979, cujo objeto é a contratação de fornecimento de **Combustível Marítimo**, no Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado a servidora **Juceli Aparecida Buligon**, matrícula nº19789, para exercer a fiscalização do termo de Dispensa citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Telmo Pedro de Oliveira Filho**, matrícula nº 13166, para exercer a suplência da fiscalização do referido Termo de Dispensa e o servidor **Júlio César da Silva**, matrícula nº 3417, para exercer a suplência da fiscalização da gestão mesmo termo de Dispensa..

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 263/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 1061/2023/SSA.GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Richard Correa dos Santos**, matrícula nº 7500036, Carteira Nacional de Habilitação 06342254468 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE JULHO DE 2023.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1364/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 850/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
24764	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	DIRETORA	CEMEI PROFª. DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	10/07/2023
25248	ANDRÉIA SARAIVA E SILVA	DIRETORA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	10/07/2023
17987	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETORA	E. M. FREI BERNARDO	10/07/2023
18352	LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	DIRETORA	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	10/07/2023
17823	MARA SPÍNDOLA ABRAHÃO SILVA	DIRETORA	E. M. MARECHAL DUTRA	10/07/2023
17877	TATIANA MARIANO PEREIRA	DIRETORA	E. M. BRIGADEIRO NÓBREGA	10/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1365/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 850/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR para a Função de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
28820	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	DIRETORA	CEMEI PROFª. DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	10/07/2023
27350	ANDRÉIA SARAIVA E SILVA	DIRETORA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	10/07/2023
27258	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETORA	E. M. FREI BERNARDO	10/07/2023
28413	LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	DIRETORA	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	10/07/2023
29857	MARA SPÍNDOLA ABRAHÃO SILVA	DIRETORA	E. M. MARECHAL DUTRA	10/07/2023
29105	TATIANA MARIANO PEREIRA	DIRETORA	E. M. BRIGADEIRO NÓBREGA	10/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 002/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 019/2023/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa KONSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, homologada em 11 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor BENEDITO CARLOS DOS ANJOS MEIRA, Matrícula nº 190458, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 019/2023/SAAE, processo nº 2023014737, cujo objeto é os serviços de entrega de faturas estimadas e leitura informatizada de hidrômetros, com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, mensagens ao cliente e aviso de débito, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos no Município de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190338, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula nº 2850, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor ALVARO ODILON SIMÕES NETO, Matrícula nº 190695, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E **SOLANGE LEITE DUARTE e VILMAR ELIAS MACHADO**

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do contrato de locação do imóvel** situado na rua Rei Baltazar, nº 207, Nova Angra – Angra do Reis/RJ, destinado a instalação do Almoxarifado Geral do Saae, conforme manifestação na **folha nº 723** e do processo nº **2017003915**.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 26/07/2023 e término em 26/07/2024**.

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 61.919,16 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** sendo **R\$ 5.159,93 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** creditados mensalmente.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.21 57.33903615.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20231333**
- NOTA DE EMPENHO: **350**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente na **folha nº 725** do processo nº **2017003915**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **13 de julho de 2023**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 179/2023
Responsável: Ricardo Aloisio de Souza
Processo nº 2023000772

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base na Análise da Prestação de Contas do Adiantamento nº 179/2023 da CGM. DEACP com visto do Controlador Geral da Controladoria do Município, APROVO à prestação de contas da aplicação de recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Ricardo Aloisio de Souza relativo ao Adiantamento nº 179/2023, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2747/2023

AUTUADO: CASTRO IND. E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
Endereço: RUA POETA BRASIL DOS REIS, 189, ANTIGO N 115, PRAIA DO ANIL
Matrícula: 1673727-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/07/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DIVERSOS E PLANTAS QUE VENHAM PREJUDICAR OU IMPEDIR O ACESSO AO RAMAL PREDIAL, ATÉ O PADRÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IX.**

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4767/2023

Notificado: EDIFÍCIO VERDE MAR

Endereço: RUA JOSE WATANABLE, 6, PQ. DAS PALMEIRAS

Matrícula: 1485397-3

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR CAIXA DE GORDURA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA ESTÁ DANIFICADA.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 12/07/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4766/2023

Notificado: EDIFÍCIO VERDE MAR
Endereço: RUA JOSE WATANABLE, 6, PALMEIRAS
Matrícula: 1131977-1

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR CAIXA DE GORDURA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA ESTÁ DANIFICADA.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 12/07/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2745/2023

AUTUADO: JESUS MIGUEL MARON
Endereço: RUA MARIA JOSE PEIXOTO, 107, QD 18, PARQUE DAS PALMEIRAS
Matrícula: 1213819-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/07/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRE-

DIAS INTERNAS DE ÁGUA, ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS, OU ENTRE DEPENDÊNCIAS DE UM MESMO PRÉDIO, QUE POSSUAM LIGAÇÕES DISTINTAS E FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS, ATRAVÉS DE EXTENSÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA ABASTECER ECONOMIAS LOCALIZADAS EM LOTE, PRÉDIO OU TERRENOS DISTINTOS, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SAAE, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS XIV E XXIII.**

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2746/2023

AUTUADO: LEANDRO OLIVEIRA BARROS
Endereço: RUA 2, 580, BL 08 APT 108 C, PRAIA DO JARDIM I
Matrícula: 2726992-2

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/07/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2773/2023

AUTUADO: PAULO ROBERTO DA SILVA FORTES
Endereço: RUA DOCE ALFA, SN, B11 LJ11 A-11B, VILLAGE
JACUACANGA
Matrícula: 30772-6

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/07/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XXV.**

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 090/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro do Contrato nº 090/2018/SSA, referente a INCLUSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS COM BASE NA RESOLUÇÃO SES Nº 2992, DE 27 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUI, PARA ANO DE 2023, O COFINANCIAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITA-

DOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM OS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais), cuja composição encontra-se especificada às fls. 3411 a 3420 do Processo administrativo nº 2018014115. Tal acréscimo corresponde a 18,51% (dezoito inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 11.383.813,65 (onze milhões e trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 12.943.813,65 (doze milhões e novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2736.339039.16210000, Ficha nº 20232983, Nota de Empenho nº 868, de 05/07/2023, no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 3426 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 041/202/SSA.SUPCAR às fls. 3442 e 3443, constantes do Processo Administrativo nº 2018014115.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 030/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2023027443 Contratação de 02 (duas) apresentações do Trio Cariri, representado por Teones Antônio de Oliveira, no Arraiá do Abraão, nos dias 15 e 16 de julho, na Vila do Abraão – Ilha Grande.
- Processo nº 2023026968 Contratação de uma apresentação da Cantora Lucy Alves, representada pela empresa Lual Produções Artísticas – LTDA, no evento Arraiá do Abraão, na Ilha Grande, no dia 14 de julho.
- Processo nº 2023026947 Contratação de uma apresentação da Banda Fulô de Mandacaru, representada pela empresa Dantas Produções e Eventos – LTDA, no evento Arraiá do Abraão, na Ilha Grande, no dia 15 de julho.
- Processo nº 2023026901 Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Rastapé, representada pela empresa FLS Produções Artísticas – LTDA, no evento Arraiá do Abraão, na Ilha Grande, no dia 16 de julho.

Processo nº 2023027434 Contratação da Banda de Musica Jardim Sarmiento para apresentação de (1) uma tocata no festejos da **Nossa Senhora do Carmo**, no dia 16/07/2023, em Angra dos reis.

Designar o servidor RONALD SOARES RIBEIRO, matrícula nº 30251CPF nº 08117559757, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 13 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 160 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023016287 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de abril de 2023,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 159/2023/Angraprev, datada de 07 de Julho de 2023, devendo a referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor **CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS, Agente Fiscal Sanitário**, Matrícula 4.577, Classe IV, do **Grupo Funcional da Saúde**, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022.

[...]”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 161 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023020177 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de maio de 2023,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 157/2023/Angraprev, datada de 04 de Julho de 2023, devendo a referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor **DIEGO DE SOUZA MOYSES**, Programador de Computador, Matrícula 190.600, Referência 204, Padrão G, do Grupo Funcional Administrativo, **da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE**, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21

de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 10/05/2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

[...]"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 162 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023023796 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de junho de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **MONICA VIANNA NOGUEIRA VASCONCELOS**, Assistente Social, Matrícula 5.713, Referência 300, Padrão J, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 154/2023/ANGRAPREV, de 04/07/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 07/07/2023, edição nº 1707, página 41:

Onde se lê:

“() APOSENTAR o servidor ALEXANDRE DOS REIS BITTENCOURT, ”

Leia-se:

“() APOSENTAR o servidor **ALEXANDRE REIS BITTENCOURT**, ”

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PROCESSO Nº 2022016893, Termo Aditivo 001/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022** ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XIX Nº 1690, de 07 de Junho de 2023, página 40, devido a um erro material, fica **RETIFICADO** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo:

Onde se lê: “As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33904009, **14100000**”.

Leia-se: “As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33904009, **18001111**”.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 321/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001675.2.51-2023;

RESOLVE:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DANIELLY INOCÊNCIO BOECHAT	8439	CAP III-J	CAP I-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 322/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001648.2.51-2023;

RESOLVE:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023, do

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KELLY CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO	8226	CAP IV-B	CAP III-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 323/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001646.2.51-2023;

RESOLVE:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS	8451	CAP IV-B	CAP III-J

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 324/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001550.2.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARCOS FABRICIO LEAL RAUPP	7942	CAP I-C	CAP I-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 325/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001527.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 21 de junho de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, o(a) seguinte(s) servidor(a):

• **LUCIANA DO PRADO RUFINO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 326/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001572.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados(as) no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os(as) seguinte(s) servidor(as):

• **OSMAR LUIS TEIXEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A;

• **ROSÂNGELA COSTA RODRIGUES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 327/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001698.2.53-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2023, o servidor **OSMAR LUÍS TEIXEIRA**, matrícula 8470, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 328/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001549.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados(as) no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os(as) seguintes(s) servidores(as):

- **ROSANGELA FRANCISCO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B;
- **JOSE DOS REIS DONIZETTI PAIVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 329/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001544.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o(a) seguinte servidor(a):

- **MAX WILLIAN ALEXANDRE DE LIMA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 330/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001695.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 11 de julho de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, o(a) seguinte servidor(a):

- **ANTONIA CLAUDIA DA COSTA RAMOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 331/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001661.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 06 de julho de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, o(a) seguinte servidor(a):

- **DANIELLE DA SILVA ARAÚJO SOARES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 332/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001645.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, o(a) seguinte servidor(a):

- **MARILENE CARMÉLIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 333/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001632.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, o(a) seguinte servidor(a):

- **JULIANA MARTINS FERREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 334/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001626.2.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, o(a) seguinte servidor(a):

- **ANA CLARA MORAES TROITINHO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 335/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001693.2.24-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2023, o

servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula 8096, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 336/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL N.º 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

R E S O L V E:

1 – Fica decretado **Luto Oficial de 01 (um) dia**, na data de 13 de julho de 2023, em razão do falecimento do ex-Vereador **PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL**.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE





I Feira de Emprego para Jovem Aprendiz

Oportunidade imperdível para quem tem entre 14 e 24 anos e está em busca de trabalho e experiência profissional

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, promove diversas iniciativas para aproximar os setores produtivos e a classe trabalhadora. Depois do sucesso da segunda edição da Feira de Emprego para Pessoas com Deficiência (PCD), realizada na primeira semana de julho, agora é a vez da primeira Feira de Emprego para Jovem Aprendiz. O evento será realizado na segunda-feira, dia 17, das 9h às 16h, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.

Até o momento estão confirmadas oito empresas e mais de 100 oportunidades. De acordo com a legislação (Lei 10.097/2000), o jovem aprendiz deve ter entre 14 e 24 anos (exceto para pessoas com deficiência, pois aí não há limite máximo de idade).

Conseguir o primeiro emprego é um dos maiores desafios das pessoas jovens no mercado de trabalho hoje. Obter emprego sem uma experiência profissional ou qualificação

em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A feira é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a solucionar esse problema e auxiliar a juventude angrense a conseguir oportunidade, obter renda e adquirir experiência profissional.

A lei estabelece que empresas de médio e grande porte são obrigadas a contratar jovens como aprendizes. A porcentagem de aprendizes dentro das organizações varia entre 5% e 15%.

– Com mais essa iniciativa, ao mesmo tempo em que colaboramos para o início da carreira de muitos jovens, também facilitamos que as empresas cumpram a lei contratando jovens aprendizes – destaca Felipe Voto, superintendente municipal de Desenvolvimento Econômico.

Não é preciso inscrição prévia. Os interessados devem levar à Feira de Emprego para Jovem Aprendiz seus documentos de identidade e CPF. Também é recomendável levar currículo e estar com seus contatos atualizados.